INDICAÇÃO Nº 652/2017

Implantação de redutor de velocidade na Avenida Parigot de Souza entre as Ruas Guaíra e Itaipú.

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, que seja feito estudo técnico para implantação de redutor de velocidade na Avenida Parigot de Souza entre as Ruas Guaíra e Rua Itaipú.

A Avenida Parigot de Souza é uma das principais vias da nossa cidade e o fluxo de veículos é grande. Acontece que, no trecho citado, próximo a "Panificadora Pão Real" e a "Markinhos Alinhamento e Balanceamento" os veículos circulam em alta velocidade oferecendo risco de acidentes. Os empresários do local solicitaram a este vereador que intercedesse junto ao Poder Executivo para solucionar este problema e trazer maior segurança aos munícipes.

Diante do exposto, solicita-se ao Poder Público que atenda a presente demanda.

SALA DAS SESSÕES, 28 de junho de 2017.

WALMOR LODI